



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 23 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKZBRDUWQKNFNUQ4QKYXNJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 043/2024  
23/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 25.000,00( Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
2001	GERENCIAMENTO DO PLENARIO		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>25.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 25.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>01.01.000</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
2002	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DA CAMARA		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>25.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 23 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

---

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587

## Termos Aditivos



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

RESUMO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 073/2021				
MODALIDADE:	Pregão Presencial		Nº. 001/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA			
CNPJ:	07.353.979/0001-20			
OBJETO:	3º Aditamento ao contrato para prorrogar o seu prazo até 31/12/2024, contados a partir de 26/03/2023, data do término do prazo anteriormente acordado, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.			
VALOR TOTAL:	R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)			
ASSINATURA DO 3º ADITAMENTO:	26/03/2023			
VIGÊNCIA:	31/12/2024			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão/Unidade:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	02.02.000	2005	3.3.9.0.40.00.0000	15000000
	02.03.000	2009	3.3.9.0.40.00.0000	15001001
	02.04.000	2021	3.3.9.0.40.00.0000	15001002
	02.06.000	2028	3.3.9.0.39.00.0000	15000000
Aratuípe - BA, 26 de março de 2024. Antonio Marcos Araújo de Souza Prefeito Municipal				